

PORTARIA Nº 22.268, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

“Constitui o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei; e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4.849, de 23 de Novembro de 2021, que dispõe sobre a Política Municipal de Assistência Social e o funcionamento do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Pereira Barreto;

CONSIDERANDO o Edital CMAS 01/2023 que disciplinou a eleição dos representantes da Sociedade Civil para o biênio 2021/2023.

RESOLVE

Art. 1º Constituir o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS da Estância Turística de Pereira Barreto - SP, é órgão legítimo de controle social e de deliberação colegiada, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil, vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Para integrar o referido conselho pelo mandato de 02 anos, ficam designados os seguintes membros titulares e seus respectivos suplentes:

I - 06 Representantes Governamentais sendo:

a) 03 (três) representantes Secretaria Municipal de Assistência Social;

Titular: Elisangela Scarpa Vilalva

Suplente: Daniela Mirelle de Barros Soares

Titular: Natália Cezarini Ferreira Tobias

Suplente: Kathilin Patricia Almeida da Silva



Titular: Priscila da Silva Salomão

Suplente: Thaone Cristina Rodrigues Pereira

b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;

Titular: Marlene Garcia Candil da Cruz

Suplente: Massumi Kiwada Toyoda

c) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;

Titular: Giselle Maria dos Santos

Suplente: Valmira Bezerra Guedes

d) 01 (um) representante da Secretaria de Finanças;

Titular: Adriano Ortega de Brito

Suplente: Ângela Rossi Coelho Bezerra

II - 06 representantes da sociedade civil, observado as Resoluções do Conselho Nacional de Assistência Social, sendo de:

a) 01 vaga para titular e 01 suplente: Usuários da Política de Assistência Social

Titular: Marcia Cristina Ramiro da Silva Rodrigues

Suplente: Suely de Jesus

b) 04 vagas para titular e 04 suplentes: Organizações da sociedade civil que prestam serviços socioassistenciais, de acordo com o artigo 3º da LOAS:

Titular: Fátima Regina Fernandes - Representante da OSC - APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pereira Barreto

Suplente: Nayara de Souza Araújo dos Santos - Representante da OSC - APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pereira Barreto

Titular: Wellington Reginaldo Rodrigues dos Santos - Representante da OSC - AERFAC - Associação Educacional e Recreativa FACMOL

Suplente: Valmir Rodrigues de Oliveira - Representante da OSC - AERFAC - Associação Educacional e Recreativa FACMOL

Titular: Débora Nayara Barboza dos Santos - Representantes da OSC - Legião Mirim da Estância Turística de Pereira Barreto

Suplente: Paloma Matias de Alencar da Conceição - Representantes da OSC - Legião Mirim da Estância Turística de Pereira Barreto

Titular: Jackeline Priscila Marques dos Santos - Representantes da OSC - Parque Frederico Ozanan de Pereira Barreto

Suplente: Giovani Ricardo Noguchi França - - Representantes da OSC - Parque Frederico Ozanan de Pereira Barreto

c) 01 vaga para titular e 01 suplente: Trabalhadores do SUAS, vinculados a rede prestadora de serviços socioassistenciais não governamental:

Titular: Juliana Akemi Torres Asano Catão - Representantes da OSC - S.OS Casa Abrigo Margaret

Suplente: Sabrina Renata França de Lima - Representantes da OSC - S.OS Casa Abrigo Margaret

Art. 3º A presente Portaria é de caráter gratuita e considerada como prestação de serviços relevantes à comunidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente as Portarias nº 21.513 de 04 de novembro de 2021 e nº 21.971 de 23 de janeiro de 2023.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 6 de novembro de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Secretaria na data Supra.



Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto

Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 – CEP 15.370-042

CNPJ: 44.446.904/0001-10 - Tel. (18)3704-8500